



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2032, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera o Decreto 1981, de 6 de abril de 2020, que homologa a incorporação de gratificação prevista na Lei Municipal 3.281, de 03 de abril de 2012.”

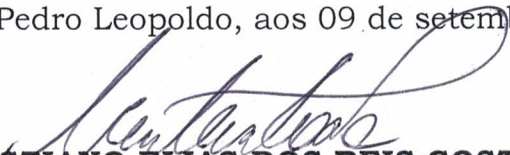
CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal 1981, de 6 de abril de 2020, para sanar erro no cálculo de incorporação da servidora Silvana Patrício Lopes Fonseca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2020.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 09 de setembro de 2020.


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

